www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 | Edição nº 2310 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Gestão Ambiental 2
Comunicados 2

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Gestão Ambiental

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES

Processo N°
003434/2024

Data:
06/12/2024

IDENTIFICAÇÃO

Requerente
ENGECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ
00.894.031/0001-33

ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição
Condomínio Residencial Vertical

ENDEREÇO

Logradouro	Bairro	Cidade	UF
Rua Aparecido Ribeiro Damasceno, 222	Leitão	Louveira	SP

Certificamos que o empreendimento solicitado por ENGECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA obteve a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme os trâmites exigidos pela Lei Municipal n° 2437/2015, de acordo com o que consta nos autos do processo n° 003434/2024.

Alterações no estudo não são permitidas.

Condicionantes da aprovação:

1. Deverá ser elaborado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), observando o disposto no Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, aprovado através da Lei Municipal n° 2.436/2015, a Política Nacional de Resíduos Sólidos através da Lei Federal 12.305/2010 e demais normas legais pertinentes. Após o referido Plano ser aprovado, o mesmo deverá ser colocado em prática em um prazo máximo de um mês;

2. Os níveis de ruídos emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10151 – “Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento”, da ABNT, conforme Resolução CONAMA n° 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90, assim como da geração e movimentação dos resíduos, com fim de respeitar o Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações.

3. Deverá ser adotado o Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado em folhas 02 a 60 dos autos e com suas alterações;

4. Durante a execução da obra, deverão ser realizadas as medidas mitigadoras previstas nas páginas referentes aos impactos causados

5. Deverá ser adotada a sinalização de obras com placas modelo A24 e R19, informando sobre a existência da mesma;

6. Deverá ser adotada a placa de obra com sinalização de entrada e saída de caminhões;

7. Deverá ser executada a lavagem de pneus defronte a saída do empreendimento, quando da existência de barro/terra, e fechamento da obra com tapume;

8. Deverão ser adotas sem exceção todas as medidas mitigadoras visando a compreensão dos impactos no trânsito:

   a) Projeto técnico de contemplando revitalização da sinalização viária na testada do empreendimento mais duzentos metros antes de depois,
   b) Instalação de um Abrigo de ônibus ao lado da Escola Pedro Yoshichika;
   c) Instalação de sinalização de advertência com luz intermitente nos acessos do empreendimento;
   d) Execução de Passeio/Calçada em toda extensão da área do empreendimento, bem como da escola Pedro Yoshichica até entroncamento com a Rua Teodoro Barbosa de Souza de acordo com NBR 9050/2020;
   e) Definição de recuo para parada de caminhão de coleta de resíduos, com a implantação de sinalização de solo e vertical de regulamentação.

9. Os recuos mínimos serão analisados no projeto de aprovação junto à S.D.U.;

10. Segundo o parecer da S.D.U. não há óbice quanto ao empreendimento devendo somente se atentar às diretrizes emitida por ela, inclusive com a informação de que 80 porcento da propriedade se encontra no município de Jundiaí.

11. Deverá ser respeitada a certidão de diretrizes nº 015-2022 e as normas SAE 005 e 006 emitida pela Secretaria de Água e Esgoto;

12. Deverão ser considerados os exemplares arbóreos isolados no processo de licenciamento ambiental, sendo caracterizados por meio de laudo técnico.

Em caso de não cumprimento destes itens o empreendimento estará sujeito à multa e cassação do Alvará.

Rose Mary G. S. Celidonio
Secretária de Gestão Ambiental

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ESTANISLAU STECK, Data: 09/12/24 09:22
Assinado digitalmente por ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO, Data: 09/12/24 08:31
Código: eac9e488-6eb5-4a7e-a2ac-801858a446c1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Outros Atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2.024, oriundo do Processo Administrativo nº 020/2.024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS PARA EXECUTAR AS ESTRATÉGIAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, PRIORIZANDO O RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA NACIONAL E INTERNACIONAL, A DIVULGAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES - SEMPRE EM CONFORMIDADE COM A IDENTIDADE VISUAL DA MARCA, ESTABELECIDA EM BRAND BOOK DA INSTITUIÇÃO, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa: **VIRALIZOU ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA**.
Valor: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Data: 03/12/2.024.
Louveira, 10 de dezembro de 2.024.
Estanislau Steck. Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº: 020/2.024 .
Pregão Eletrônico nº: 001/2.024.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS PARA EXECUTAR AS ESTRATÉGIAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, PRIORIZANDO O RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA NACIONAL E INTERNACIONAL, A DIVULGAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES - SEMPRE EM CONFORMIDADE COM A IDENTIDADE VISUAL DA MARCA, ESTABELECIDA EM BRAND BOOK DA INSTITUIÇÃO".
Contrato nº: 003/2.024.
Data da Assinatura do Contrato: 06/12/2.024.
Data Término do Contrato: 05/12/2.025
Empresa Contratada: VIRALIZOU ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA.
CNPJ da Contratada: 21.072.102/0001-92.
Valor: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Louveira, 10 de dezembro de 2.024.
Estanislau Steck. Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal.